

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP

Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

C.N.P.04.897.737/0001/00

email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.º 12/2016

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Invalidez à servidora **VIVIANE APARECIDA PUPIN ALVES**"*

LUCIANO DUARTE DA SILVEIRA, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **VIVIANE APARECIDA PUPIN, ALVES**, implementou todos requisitos para a concessão da Aposentadoria por Invalidez, requerida nos autos do Processo n.º 007/2016, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 20, da Lei Municipal n.º 031/2001;

RESOLVE:

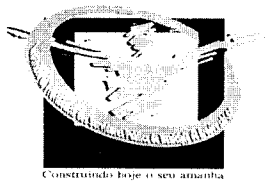
Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora **VIVIANE APARECIDA PUPIN ALVES**, portadora do RG n. 40.964.451-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 302.143.648-01.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a integralidade da última remuneração da servidora nesta data corresponde a **R\$ 1.108,53 (um mil cento e oito reais e cinquenta e três centavos)**.

Art. 3º - os reajustes deverão ocorrer nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicados aos aposentados do Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP

Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

C.N.P.04.897.737/0001/00

email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de outubro de 2016.


LUCIANO DUARTE DA SILVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE


MARCIA ADRIANA MASSON MAGALHÃES
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA